



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br,
coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



PORTARIA PPGELIT Nº 422, DE 12 DE MARÇO DE 2026

	PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS - PPGELIT/ILEEL/UFU.
--	--

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Profa. Dra. Maria Ivonete Santos Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de uma Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários (PPGELIT);

CONSIDERANDO o Art. 57 da RESOLUÇÃO No 12/2008, DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Bolsas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 76, de 14 de abril de 2010 da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, que dispõe sobre sistemática do Programa de bolsas Demanda Social, RESOLVE:

Art. 1º: Dispensar a Profa. Dra. Maria Ivonete Santos Silva e a representante discente Mariane Rezende Melazo;

Art. 2º: Nomear a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos PPGEL/ILEEL/UFU para o próximo biênio de 2026/2028;

Art. 3º: A Comissão de Bolsas é formada por docentes vinculados ao PPGELIT e um representante discente:

I - Presidente da Comissão: Prof. Dr. Rodrigo Valverde Denubila;

II - Membros do Corpo docente: Profa. Dra. Nicoli Glória de Tassis Guedes e Profa. Dra. Natalia Aparecida Bisio de Araujo;

III - Representante discente: Luis Felipe Machado Toledo.

Art. 4º: A carga horária atribuída para os trabalhos da Comissão será de 2 (duas) horas semanais.

Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as determinações anteriores.

MARIA IVONETE SANTOS SILVA

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 13/03/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7139255** e o código CRC **83FDA7AD**.

Referência: Processo nº 23117.016158/2026-37

SEI nº 7139255